



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 029/2011 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 579/2011,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o servidor VICTOR ALBUQUERQUE DE QUEIROGA, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440640, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão, nível CJ.1, de Assessor I do Gabinete n.º 01 dos Juízes da Corte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de janeiro de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN